



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.  
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br  
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



### DECRETO Nº. 333, 07 ABRIL DE 2025

CERTIFICADO QUE Dec. nº 333 DE 07/04/25 FOI  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO  
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 15 DE 05 DE 25

SETOR DE ARRECADAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARAVILHAS

**HOMOLOGA O RESULTADO  
DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – EDITAL Nº  
04/2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências do certame seletivo, bem como todos os prazos recursais, tudo conforme disposto e previsto no Edital nº 04/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 04/2025, consagrando-se como exato e definido o resultado final da prova objetiva realizada em 29/03/2025.

**Art. 2º** O Processo Seletivo Simplificado tem validade de 01 (um) ano, para atender ao interesse público, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maravilhas, 07 de abril de 2025.

**JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA**  
Prefeito Municipal